



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 94/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO E VERBA DE
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho GD – de 50% a Sr.^a **JOCINARA SIMÕES PLINIO- portadora do RG. 3.3xx.xxx-0 SSP/SE – inscrita sob CPF xxx.528.705-xx, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Conceder Verba de Representação de Gabinete de 100%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 15 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal